

Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a título de investimento para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do **CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA**.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

Clá
DPCSS ORS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 101/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDAZIDO] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDAZIDO], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 411.013,52** (Quatrocentos e onze mil, treze reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor de **R\$ 379.563,52** (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) à **título de investimento** para reforma e aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e **R\$ 31.450,00** (Trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) à **título de custeio** – utilizando o saldo financeiro – para aquisição de materiais necessários para implantação do **CAPS II Infantojuvenil Cangaíba**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:



	MAIO	AGOSTO (saldo financeiro)	SETEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 213.356,66	-	R\$ 166.206,86	R\$ 379.563,52
CUSTEIO	-	R\$ 31.450,00		R\$ 31.450,00
TOTAL	R\$ 213.356,66	R\$ 31.450,00	R\$ 166.206,86	R\$ 411.013,52

A despesa de custeio, referente ao mês de Agosto, será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

O pagamento das despesas de investimento, referentes aos meses de Maio e Setembro serão realizadas, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 04 de julho de 2023, página 197.

O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso (Anexo VIII).

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de julho de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP


TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:



SAS-OSS SECONCI
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome:
RG:




CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

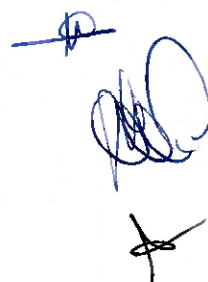
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:		CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
CAPS INFANTO JUVENIL II CANGAÍBA	CAPS II INFANTO JUVENIL	213.356,66	166.206,86	379.563,52
TOTAL:		213.356,66	166.206,86	379.563,52

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
06 - Obras	213.356,66	-	213.356,66
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	213.356,66	-	213.356,66
06.01.03 - Construção	-	-	-
07 - Equipamentos	-	166.206,86	166.206,86
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	80.090,70	80.090,70
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	86.116,16	86.116,16
TOTAL:	213.356,66	166.206,86	379.563,52

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	1	R\$1.375,00	R\$ 1.375,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS ADULTO	1	R\$1.600,00	R\$ 1.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS OBESO	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BIOMBO TRIPL0	1	R\$900,00	R\$ 900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL/RESERVATÓRIO DE PLÁSTICO/CAPACIDADE DE 1,3 L/BIVOLT	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL/12 CANAIS/MODELO SUGERIDO: BIONET CARDIOCARE 2000	1	R\$7.000,00	R\$ 7.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	NEGATOSCÓPIO	2	R\$782,00	R\$ 1.564,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO (200 KG/2 METROS)	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	MONITOR MULTIPARÂMETROS COM BRAÇADEIRA (NFANTOJUVENIL/ADULTO)	1	R\$28.000,00	R\$ 28.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	1	R\$12.000,00	R\$ 12.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAIXA DE ACONDICIONAMENTO DE DEA	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL P/ ACOMP. ESTOFADA/CAPACIDADE 150 KG	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTOSCÓPIO	3	R\$783,90	R\$ 2.351,70
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO DE EMERGÊNCIA	1	R\$2.600,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO POLIETILENO ADULTO 300 KG	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DIVÃ CLÍNICO	2	R\$1.300,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA HOSPITALAR TIPO FOLW	1	R\$9.800,00	R\$ 9.800,00
	TOTAL			R\$ 80.090,70



EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO E NOBREAK	1	R\$6.716,16	R\$ 6.716,16
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LONGARINA 3 LUGARES	2	R\$1.700,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REUNIÃO REDONDA 6 LUGARES SEM CADEIRA	2	R\$2.700,00	R\$ 5.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GAVETEIRO DE MADEIRA 4 GAVETAS	2	R\$700,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA QUADRADA 4 LUGARES SEM CADEIRA	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	PROJETOR 1800 LUMENS	1	R\$4.500,00	R\$ 4.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CLAVICULÁRIO	1	R\$450,00	R\$ 450,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LOUSAS DE VIDRO GRANDES - 120X90XM	2	R\$900,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MURAL ACRILICO COM 09 NICHOS A4	3	R\$550,00	R\$ 1.650,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS	4	R\$850,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESTANTE DE AÇO ABERTO	7	R\$600,00	R\$ 4.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MICROONDAS 30L	2	R\$750,00	R\$ 1.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$1.400,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BANCO DE JARDIM DE FERRO	3	R\$950,00	R\$ 2.850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REFEITÓRIO COM BANCOS INBUTIDOS (6 LUGARES)	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	VENTILADOR DE PAREDE	10	R\$300,00	R\$ 3.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFÁS DE 2 LUGARES CORVIM	2	R\$1.200,00	R\$ 2.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR 12KG	1	R\$2.150,00	R\$ 2.150,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS E 1 DIVISÓRIA COM CHAVE	1	R\$750,00	R\$ 750,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO DE FUNCIONÁRIOS COM 10 COMPARTIMENTOS	2	R\$1.800,00	R\$ 3.600,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO ESCRITÓRIO 2 PORTAS ALTO	3	R\$850,00	R\$ 2.550,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GELADEIRA FROST FREE - 400 LITROS - 127V	2	R\$3.600,00	R\$ 7.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	APARELHO DE SOM 220 WATS DE POTÊNCIA - 127V	1	R\$850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FOGÃO ELÉTRICO 4 BOCAS	1	R\$1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TELEVISÃO SMART 50"	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESCORREGADOR INFANTIL DE PLÁSTICO GRANDE	1	R\$700,00	R\$ 700,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BALANÇO DUPLO DE PLÁSTICO - TIPO JUNDPLAY	1	R\$1.900,00	R\$ 1.900,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PING-PONG	1	R\$950,00	R\$ 950,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CASINHA PLÁSTICA INFANTIL GRANDE (PLAYGROUND)	1	R\$9.000,00	R\$ 9.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TATAME DE EVA (4,30 X 4,35) (18 M²)	1	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PEBOLIM	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
			TOTAL	R\$ 86.116,16





PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	31.450,00	31.450,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	19.000,00	19.000,00
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	11.250,00	11.250,00
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	1.200,00	1.200,00
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		31.450,00	31.450,00

[Handwritten signatures]

Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a título de investimento para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do **CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA**.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

Clá
DPCSS ORS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 101/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 411.013,52** (Quatrocentos e onze mil, treze reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor de **R\$ 379.563,52** (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) à **título de investimento** para reforma e aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e **R\$ 31.450,00** (Trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) à **título de custeio** – utilizando o saldo financeiro – para aquisição de materiais necessários para implantação do **CAPS II Infantojuvenil Cangaíba**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:



	MAIO	AGOSTO (saldo financeiro)	SETEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 213.356,66	-	R\$ 166.206,86	R\$ 379.563,52
CUSTEIO	-	R\$ 31.450,00		R\$ 31.450,00
TOTAL	R\$ 213.356,66	R\$ 31.450,00	R\$ 166.206,86	R\$ 411.013,52

A despesa de custeio, referente ao mês de Agosto, será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

O pagamento das despesas de investimento, referentes aos meses de Maio e Setembro serão realizadas, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 04 de julho de 2023, página 197.

O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso (Anexo VIII).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de julho de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP


TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:



SAS-OSS SECONCI
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome:
RG:



CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

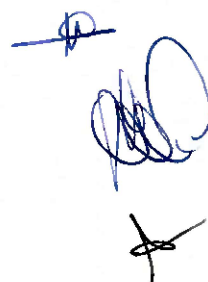
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:		CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
CAPS INFANTO JUVENIL II CANGAÍBA	CAPS II INFANTO JUVENIL	213.356,66	166.206,86	379.563,52
TOTAL:		213.356,66	166.206,86	379.563,52

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
06 - Obras	213.356,66	-	213.356,66
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	213.356,66	-	213.356,66
06.01.03 - Construção	-	-	-
07 - Equipamentos	-	166.206,86	166.206,86
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	80.090,70	80.090,70
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	86.116,16	86.116,16
TOTAL:	213.356,66	166.206,86	379.563,52

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	1	R\$1.375,00	R\$ 1.375,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS ADULTO	1	R\$1.600,00	R\$ 1.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS OBESO	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BIOMBO TRIPLA	1	R\$900,00	R\$ 900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL/RESERVATÓRIO DE PLÁSTICO/CAPACIDADE DE 1,3 L/BIVOLT	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL/12 CANAIS/MODELO SUGERIDO: BIONET CARDIOCARE 2000	1	R\$7.000,00	R\$ 7.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	NEGATOSCÓPIO	2	R\$782,00	R\$ 1.564,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO (200 KG/2 METROS)	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	MONITOR MULTIPARÂMETROS COM BRAÇADEIRA (NFANTOJUVENIL/ADULTO)	1	R\$28.000,00	R\$ 28.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	1	R\$12.000,00	R\$ 12.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAIXA DE ACONDICIONAMENTO DE DEA	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL P/ ACOMP. ESTOFADA/CAPACIDADE 150 KG	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTOSCÓPIO	3	R\$783,90	R\$ 2.351,70
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO DE EMERGÊNCIA	1	R\$2.600,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO POLIETILENO ADULTO 300 KG	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DIVÃ CLÍNICO	2	R\$1.300,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA HOSPITALAR TIPO FOLW	1	R\$9.800,00	R\$ 9.800,00
	TOTAL			R\$ 80.090,70



EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO E NOBREAK	1	R\$6.716,16	R\$ 6.716,16
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LONGARINA 3 LUGARES	2	R\$1.700,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REUNIÃO REDONDA 6 LUGARES SEM CADEIRA	2	R\$2.700,00	R\$ 5.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GAVETEIRO DE MADEIRA 4 GAVETAS	2	R\$700,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA QUADRADA 4 LUGARES SEM CADEIRA	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	PROJETOR 1800 LUMENS	1	R\$4.500,00	R\$ 4.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CLAVICULÁRIO	1	R\$450,00	R\$ 450,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LOUSAS DE VIDRO GRANDES - 120X90XM	2	R\$900,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MURAL ACRILICO COM 09 NICHOS A4	3	R\$550,00	R\$ 1.650,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS	4	R\$850,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESTANTE DE AÇO ABERTO	7	R\$600,00	R\$ 4.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MICROONDAS 30L	2	R\$750,00	R\$ 1.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$1.400,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BANCO DE JARDIM DE FERRO	3	R\$950,00	R\$ 2.850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REFEITÓRIO COM BANCOS INBUTIDOS (6 LUGARES)	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	VENTILADOR DE PAREDE	10	R\$300,00	R\$ 3.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFÁS DE 2 LUGARES CORVIM	2	R\$1.200,00	R\$ 2.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR 12KG	1	R\$2.150,00	R\$ 2.150,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS E 1 DIVISÓRIA COM CHAVE	1	R\$750,00	R\$ 750,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO DE FUNCIONÁRIOS COM 10 COMPARTIMENTOS	2	R\$1.800,00	R\$ 3.600,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO ESCRITÓRIO 2 PORTAS ALTO	3	R\$850,00	R\$ 2.550,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GELADEIRA FROST FREE - 400 LITROS - 127V	2	R\$3.600,00	R\$ 7.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	APARELHO DE SOM 220 WATS DE POTÊNCIA - 127V	1	R\$850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FOGÃO ELÉTRICO 4 BOCAS	1	R\$1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TELEVISÃO SMART 50"	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESCORREGADOR INFANTIL DE PLÁSTICO GRANDE	1	R\$700,00	R\$ 700,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BALANÇO DUPLO DE PLÁSTICO - TIPO JUNDPLAY	1	R\$1.900,00	R\$ 1.900,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PING-PONG	1	R\$950,00	R\$ 950,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CASINHA PLÁSTICA INFANTIL GRANDE (PLAYGROUND)	1	R\$9.000,00	R\$ 9.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TATAME DE EVA (4,30 X 4,35) (18 M²)	1	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PEBOLIM	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
			TOTAL	R\$ 86.116,16



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	31.450,00	31.450,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	19.000,00	19.000,00
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	11.250,00	11.250,00
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	1.200,00	1.200,00
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		31.450,00	31.450,00



Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a título de investimento para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do **CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA**.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

Clá
DPCSS ORS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 101/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 411.013,52** (Quatrocentos e onze mil, treze reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor de **R\$ 379.563,52** (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) à **título de investimento** para reforma e aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e **R\$ 31.450,00** (Trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) à **título de custeio** – utilizando o saldo financeiro – para aquisição de materiais necessários para implantação do **CAPS II Infantojuvenil Cangaíba**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:



	MAIO	AGOSTO (saldo financeiro)	SETEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 213.356,66	-	R\$ 166.206,86	R\$ 379.563,52
CUSTEIO	-	R\$ 31.450,00		R\$ 31.450,00
TOTAL	R\$ 213.356,66	R\$ 31.450,00	R\$ 166.206,86	R\$ 411.013,52

A despesa de custeio, referente ao mês de Agosto, será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

O pagamento das despesas de investimento, referentes aos meses de Maio e Setembro serão realizadas, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 04 de julho de 2023, página 197.

O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso (Anexo VIII).

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de julho de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP


TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:



SAS-OSS SECONCI
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome:
RG:



CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

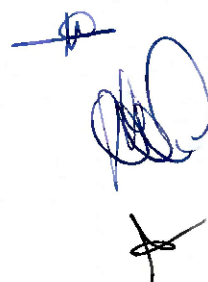
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:		CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
CAPS INFANTO JUVENIL II CANGAÍBA	CAPS II INFANTO JUVENIL	213.356,66	166.206,86	379.563,52
TOTAL:		213.356,66	166.206,86	379.563,52

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
06 - Obras	213.356,66	-	213.356,66
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	213.356,66	-	213.356,66
06.01.03 - Construção	-	-	-
07 - Equipamentos	-	166.206,86	166.206,86
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	80.090,70	80.090,70
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	86.116,16	86.116,16
TOTAL:	213.356,66	166.206,86	379.563,52

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	1	R\$1.375,00	R\$ 1.375,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS ADULTO	1	R\$1.600,00	R\$ 1.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS OBESO	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BIOMBO TRIPLA	1	R\$900,00	R\$ 900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL/RESERVATÓRIO DE PLÁSTICO/CAPACIDADE DE 1,3 L/BIVOLT	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL/12 CANAIS/MODELO SUGERIDO: BIONET CARDIOCARE 2000	1	R\$7.000,00	R\$ 7.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	NEGATOSCÓPIO	2	R\$782,00	R\$ 1.564,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO (200 KG/2 METROS)	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	MONITOR MULTIPARÂMETROS COM BRAÇADEIRA (NFANTOJUVENIL/ADULTO)	1	R\$28.000,00	R\$ 28.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	1	R\$12.000,00	R\$ 12.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAIXA DE ACONDICIONAMENTO DE DEA	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL P/ ACOMP. ESTOFADA/CAPACIDADE 150 KG	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTOSCÓPIO	3	R\$783,90	R\$ 2.351,70
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO DE EMERGÊNCIA	1	R\$2.600,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO POLIETILENO ADULTO 300 KG	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DIVÃ CLÍNICO	2	R\$1.300,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA HOSPITALAR TIPO FOLW	1	R\$9.800,00	R\$ 9.800,00
	TOTAL			R\$ 80.090,70



EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO E NOBREAK	1	R\$6.716,16	R\$ 6.716,16
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LONGARINA 3 LUGARES	2	R\$1.700,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REUNIÃO REDONDA 6 LUGARES SEM CADEIRA	2	R\$2.700,00	R\$ 5.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GAVETEIRO DE MADEIRA 4 GAVETAS	2	R\$700,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA QUADRADA 4 LUGARES SEM CADEIRA	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	PROJETOR 1800 LUMENS	1	R\$4.500,00	R\$ 4.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CLAVICULÁRIO	1	R\$450,00	R\$ 450,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LOUSAS DE VIDRO GRANDES - 120X90XM	2	R\$900,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MURAL ACRILICO COM 09 NICHOS A4	3	R\$550,00	R\$ 1.650,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS	4	R\$850,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESTANTE DE AÇO ABERTO	7	R\$600,00	R\$ 4.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MICROONDAS 30L	2	R\$750,00	R\$ 1.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$1.400,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BANCO DE JARDIM DE FERRO	3	R\$950,00	R\$ 2.850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REFEITÓRIO COM BANCOS INBUTIDOS (6 LUGARES)	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	VENTILADOR DE PAREDE	10	R\$300,00	R\$ 3.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFÁS DE 2 LUGARES CORVIM	2	R\$1.200,00	R\$ 2.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR 12KG	1	R\$2.150,00	R\$ 2.150,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS E 1 DIVISÓRIA COM CHAVE	1	R\$750,00	R\$ 750,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO DE FUNCIONÁRIOS COM 10 COMPARTIMENTOS	2	R\$1.800,00	R\$ 3.600,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO ESCRITÓRIO 2 PORTAS ALTO	3	R\$850,00	R\$ 2.550,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GELADEIRA FROST FREE - 400 LITROS - 127V	2	R\$3.600,00	R\$ 7.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	APARELHO DE SOM 220 WATS DE POTÊNCIA - 127V	1	R\$850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FOGÃO ELÉTRICO 4 BOCAS	1	R\$1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TELEVISÃO SMART 50"	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESCORREGADOR INFANTIL DE PLÁSTICO GRANDE	1	R\$700,00	R\$ 700,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BALANÇO DUPLO DE PLÁSTICO - TIPO JUNDPLAY	1	R\$1.900,00	R\$ 1.900,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PING-PONG	1	R\$950,00	R\$ 950,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CASINHA PLÁSTICA INFANTIL GRANDE (PLAYGROUND)	1	R\$9.000,00	R\$ 9.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TATAME DE EVA (4,30 X 4,35) (18 M²)	1	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PEBOLIM	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
			TOTAL	R\$ 86.116,16



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	31.450,00	31.450,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	19.000,00	19.000,00
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	11.250,00	11.250,00
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	1.200,00	1.200,00
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		31.450,00	31.450,00



Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a título de investimento para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do **CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA**.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

DPCSS ORS SUDESTE *Clá*

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 101/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDAZIDO] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDAZIDO], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 411.013,52** (Quatrocentos e onze mil, treze reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor de **R\$ 379.563,52** (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) à **título de investimento** para reforma e aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e **R\$ 31.450,00** (Trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) à **título de custeio** – utilizando o saldo financeiro – para aquisição de materiais necessários para implantação do **CAPS II Infantojuvenil Cangaíba**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:



	MAIO	AGOSTO (saldo financeiro)	SETEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 213.356,66	-	R\$ 166.206,86	R\$ 379.563,52
CUSTEIO	-	R\$ 31.450,00		R\$ 31.450,00
TOTAL	R\$ 213.356,66	R\$ 31.450,00	R\$ 166.206,86	R\$ 411.013,52

A despesa de custeio, referente ao mês de Agosto, será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

O pagamento das despesas de investimento, referentes aos meses de Maio e Setembro serão realizadas, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 04 de julho de 2023, página 197.

O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso (Anexo VIII).

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de julho de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP


TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:



SAS-OSS SECONCI
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome:
RG:



CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

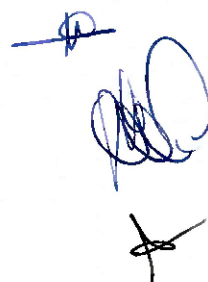
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:		CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
CAPS INFANTO JUVENIL II CANGAÍBA	CAPS II INFANTO JUVENIL	213.356,66	166.206,86	379.563,52
TOTAL:		213.356,66	166.206,86	379.563,52

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
06 - Obras	213.356,66	-	213.356,66
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	213.356,66	-	213.356,66
06.01.03 - Construção	-	-	-
07 - Equipamentos	-	166.206,86	166.206,86
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	80.090,70	80.090,70
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	86.116,16	86.116,16
TOTAL:	213.356,66	166.206,86	379.563,52

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	1	R\$1.375,00	R\$ 1.375,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS ADULTO	1	R\$1.600,00	R\$ 1.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS OBESO	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BIOMBO TRIPLA	1	R\$900,00	R\$ 900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL/RESERVATÓRIO DE PLÁSTICO/CAPACIDADE DE 1,3 L/BIVOLT	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL/12 CANAIS/MODELO SUGERIDO: BIONET CARDIOCARE 2000	1	R\$7.000,00	R\$ 7.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	NEGATOSCÓPIO	2	R\$782,00	R\$ 1.564,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO (200 KG/2 METROS)	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	MONITOR MULTIPARÂMETROS COM BRAÇADEIRA (NFANTOJUVENIL/ADULTO)	1	R\$28.000,00	R\$ 28.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	1	R\$12.000,00	R\$ 12.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAIXA DE ACONDICIONAMENTO DE DEA	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL P/ ACOMP. ESTOFADA/CAPACIDADE 150 KG	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTOSCÓPIO	3	R\$783,90	R\$ 2.351,70
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO DE EMERGÊNCIA	1	R\$2.600,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO POLIETILENO ADULTO 300 KG	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DIVÃ CLÍNICO	2	R\$1.300,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA HOSPITALAR TIPO FOLW	1	R\$9.800,00	R\$ 9.800,00
	TOTAL			R\$ 80.090,70



EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO E NOBREAK	1	R\$6.716,16	R\$ 6.716,16
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LONGARINA 3 LUGARES	2	R\$1.700,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REUNIÃO REDONDA 6 LUGARES SEM CADEIRA	2	R\$2.700,00	R\$ 5.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GAVETEIRO DE MADEIRA 4 GAVETAS	2	R\$700,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA QUADRADA 4 LUGARES SEM CADEIRA	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	PROJETOR 1800 LUMENS	1	R\$4.500,00	R\$ 4.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CLAVICULÁRIO	1	R\$450,00	R\$ 450,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LOUSAS DE VIDRO GRANDES - 120X90XM	2	R\$900,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MURAL ACRILICO COM 09 NICHOS A4	3	R\$550,00	R\$ 1.650,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS	4	R\$850,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESTANTE DE AÇO ABERTO	7	R\$600,00	R\$ 4.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MICROONDAS 30L	2	R\$750,00	R\$ 1.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$1.400,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BANCO DE JARDIM DE FERRO	3	R\$950,00	R\$ 2.850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REFEITÓRIO COM BANCOS INBUTIDOS (6 LUGARES)	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	VENTILADOR DE PAREDE	10	R\$300,00	R\$ 3.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFÁS DE 2 LUGARES CORVIM	2	R\$1.200,00	R\$ 2.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR 12KG	1	R\$2.150,00	R\$ 2.150,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS E 1 DIVISÓRIA COM CHAVE	1	R\$750,00	R\$ 750,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO DE FUNCIONÁRIOS COM 10 COMPARTIMENTOS	2	R\$1.800,00	R\$ 3.600,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO ESCRITÓRIO 2 PORTAS ALTO	3	R\$850,00	R\$ 2.550,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GELADEIRA FROST FREE - 400 LITROS - 127V	2	R\$3.600,00	R\$ 7.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	APARELHO DE SOM 220 WATS DE POTÊNCIA - 127V	1	R\$850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FOGÃO ELÉTRICO 4 BOCAS	1	R\$1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TELEVISÃO SMART 50"	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESCORREGADOR INFANTIL DE PLÁSTICO GRANDE	1	R\$700,00	R\$ 700,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BALANÇO DUPLO DE PLÁSTICO - TIPO JUNDPLAY	1	R\$1.900,00	R\$ 1.900,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PING-PONG	1	R\$950,00	R\$ 950,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CASINHA PLÁSTICA INFANTIL GRANDE (PLAYGROUND)	1	R\$9.000,00	R\$ 9.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TATAME DE EVA (4,30 X 4,35) (18 M²)	1	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PEBOLIM	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
			TOTAL	R\$ 86.116,16



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	31.450,00	31.450,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	19.000,00	19.000,00
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	11.250,00	11.250,00
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	1.200,00	1.200,00
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		31.450,00	31.450,00



Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a título de investimento para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do **CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA**.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

DPCSS ORS SUDESTE *Clá*

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 101/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDAZIDO] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDAZIDO], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 411.013,52** (Quatrocentos e onze mil, treze reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor de **R\$ 379.563,52** (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) à **título de investimento** para reforma e aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e **R\$ 31.450,00** (Trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) à **título de custeio** – utilizando o saldo financeiro – para aquisição de materiais necessários para implantação do **CAPS II Infantojuvenil Cangaíba**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:



	MAIO	AGOSTO (saldo financeiro)	SETEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 213.356,66	-	R\$ 166.206,86	R\$ 379.563,52
CUSTEIO	-	R\$ 31.450,00		R\$ 31.450,00
TOTAL	R\$ 213.356,66	R\$ 31.450,00	R\$ 166.206,86	R\$ 411.013,52

A despesa de custeio, referente ao mês de Agosto, será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

O pagamento das despesas de investimento, referentes aos meses de Maio e Setembro serão realizadas, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 04 de julho de 2023, página 197.

O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso (Anexo VIII).

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de julho de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP


TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:



SAS-OSS SECONCI
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome:
RG:



CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

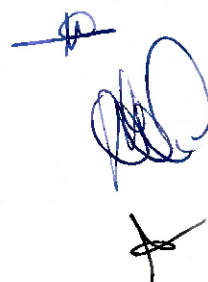
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:		CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
CAPS INFANTO JUVENIL II CANGAÍBA	CAPS II INFANTO JUVENIL	213.356,66	166.206,86	379.563,52
TOTAL:		213.356,66	166.206,86	379.563,52

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
06 - Obras	213.356,66	-	213.356,66
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	213.356,66	-	213.356,66
06.01.03 - Construção	-	-	-
07 - Equipamentos	-	166.206,86	166.206,86
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	80.090,70	80.090,70
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	86.116,16	86.116,16
TOTAL:	213.356,66	166.206,86	379.563,52

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	1	R\$1.375,00	R\$ 1.375,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS ADULTO	1	R\$1.600,00	R\$ 1.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS OBESO	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BIOMBO TRIPLA	1	R\$900,00	R\$ 900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL/RESERVATÓRIO DE PLÁSTICO/CAPACIDADE DE 1,3 L/BIVOLT	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL/12 CANAIS/MODELO SUGERIDO: BIONET CARDIOCARE 2000	1	R\$7.000,00	R\$ 7.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	NEGATOSCÓPIO	2	R\$782,00	R\$ 1.564,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO (200 KG/2 METROS)	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	MONITOR MULTIPARÂMETROS COM BRAÇADEIRA (NFANTOJUVENIL/ADULTO)	1	R\$28.000,00	R\$ 28.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	1	R\$12.000,00	R\$ 12.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAIXA DE ACONDICIONAMENTO DE DEA	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL P/ ACOMP. ESTOFADA/CAPACIDADE 150 KG	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTOSCÓPIO	3	R\$783,90	R\$ 2.351,70
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO DE EMERGÊNCIA	1	R\$2.600,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO POLIETILENO ADULTO 300 KG	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DIVÃ CLÍNICO	2	R\$1.300,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA HOSPITALAR TIPO FOLW	1	R\$9.800,00	R\$ 9.800,00
	TOTAL			R\$ 80.090,70



EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO E NOBREAK	1	R\$6.716,16	R\$ 6.716,16
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LONGARINA 3 LUGARES	2	R\$1.700,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REUNIÃO REDONDA 6 LUGARES SEM CADEIRA	2	R\$2.700,00	R\$ 5.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GAVETEIRO DE MADEIRA 4 GAVETAS	2	R\$700,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA QUADRADA 4 LUGARES SEM CADEIRA	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	PROJETOR 1800 LUMENS	1	R\$4.500,00	R\$ 4.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CLAVICULÁRIO	1	R\$450,00	R\$ 450,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LOUSAS DE VIDRO GRANDES - 120X90XM	2	R\$900,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MURAL ACRILICO COM 09 NICHOS A4	3	R\$550,00	R\$ 1.650,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS	4	R\$850,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESTANTE DE AÇO ABERTO	7	R\$600,00	R\$ 4.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MICROONDAS 30L	2	R\$750,00	R\$ 1.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$1.400,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BANCO DE JARDIM DE FERRO	3	R\$950,00	R\$ 2.850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REFEITÓRIO COM BANCOS INBUTIDOS (6 LUGARES)	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	VENTILADOR DE PAREDE	10	R\$300,00	R\$ 3.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFÁS DE 2 LUGARES CORVIM	2	R\$1.200,00	R\$ 2.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR 12KG	1	R\$2.150,00	R\$ 2.150,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS E 1 DIVISÓRIA COM CHAVE	1	R\$750,00	R\$ 750,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO DE FUNCIONÁRIOS COM 10 COMPARTIMENTOS	2	R\$1.800,00	R\$ 3.600,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO ESCRITÓRIO 2 PORTAS ALTO	3	R\$850,00	R\$ 2.550,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GELADEIRA FROST FREE - 400 LITROS - 127V	2	R\$3.600,00	R\$ 7.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	APARELHO DE SOM 220 WATS DE POTÊNCIA - 127V	1	R\$850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FOGÃO ELÉTRICO 4 BOCAS	1	R\$1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TELEVISÃO SMART 50"	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESCORREGADOR INFANTIL DE PLÁSTICO GRANDE	1	R\$700,00	R\$ 700,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BALANÇO DUPLO DE PLÁSTICO - TIPO JUNDPLAY	1	R\$1.900,00	R\$ 1.900,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PING-PONG	1	R\$950,00	R\$ 950,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CASINHA PLÁSTICA INFANTIL GRANDE (PLAYGROUND)	1	R\$9.000,00	R\$ 9.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TATAME DE EVA (4,30 X 4,35) (18 M²)	1	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PEBOLIM	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
			TOTAL	R\$ 86.116,16



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	31.450,00	31.450,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	19.000,00	19.000,00
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	11.250,00	11.250,00
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	1.200,00	1.200,00
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		31.450,00	31.450,00



Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a título de investimento para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do **CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA**.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

Clá
DPCSS ORS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 101/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDAZIDA] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDAZIDA], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDAZIDA], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 411.013,52** (Quatrocentos e onze mil, treze reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor de **R\$ 379.563,52** (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) à **título de investimento** para reforma e aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e **R\$ 31.450,00** (Trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) à **título de custeio** – utilizando o saldo financeiro – para aquisição de materiais necessários para implantação do **CAPS II Infantojuvenil Cangaíba**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:



	MAIO	AGOSTO (saldo financeiro)	SETEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 213.356,66	-	R\$ 166.206,86	R\$ 379.563,52
CUSTEIO	-	R\$ 31.450,00		R\$ 31.450,00
TOTAL	R\$ 213.356,66	R\$ 31.450,00	R\$ 166.206,86	R\$ 411.013,52

A despesa de custeio, referente ao mês de Agosto, será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

O pagamento das despesas de investimento, referentes aos meses de Maio e Setembro serão realizadas, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 04 de julho de 2023, página 197.

O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso (Anexo VIII).

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de julho de 2023.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP


TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:



SAS-OSS SECONCI
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome:
RG:



CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

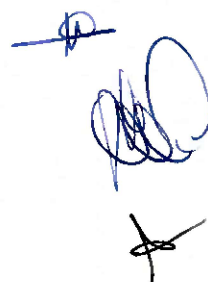
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:		CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
CAPS INFANTO JUVENIL II CANGAÍBA	CAPS II INFANTO JUVENIL	213.356,66	166.206,86	379.563,52
TOTAL:		213.356,66	166.206,86	379.563,52

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
06 - Obras	213.356,66	-	213.356,66
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	213.356,66	-	213.356,66
06.01.03 - Construção	-	-	-
07 - Equipamentos	-	166.206,86	166.206,86
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	80.090,70	80.090,70
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	86.116,16	86.116,16
TOTAL:	213.356,66	166.206,86	379.563,52

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	1	R\$1.375,00	R\$ 1.375,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS ADULTO	1	R\$1.600,00	R\$ 1.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS OBESO	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BIOMBO TRIPLA	1	R\$900,00	R\$ 900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL/RESERVATÓRIO DE PLÁSTICO/CAPACIDADE DE 1,3 L/BIVOLT	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL/12 CANAIS/MODELO SUGERIDO: BIONET CARDIOCARE 2000	1	R\$7.000,00	R\$ 7.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	NEGATOSCÓPIO	2	R\$782,00	R\$ 1.564,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO (200 KG/2 METROS)	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	MONITOR MULTIPARÂMETROS COM BRAÇADEIRA (NFANTOJUVENIL/ADULTO)	1	R\$28.000,00	R\$ 28.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	1	R\$12.000,00	R\$ 12.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAIXA DE ACONDICIONAMENTO DE DEA	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL P/ ACOMP. ESTOFADA/CAPACIDADE 150 KG	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTOSCÓPIO	3	R\$783,90	R\$ 2.351,70
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO DE EMERGÊNCIA	1	R\$2.600,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO POLIETILENO ADULTO 300 KG	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DIVÃ CLÍNICO	2	R\$1.300,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA HOSPITALAR TIPO FOLW	1	R\$9.800,00	R\$ 9.800,00
	TOTAL			R\$ 80.090,70



EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO E NOBREAK	1	R\$6.716,16	R\$ 6.716,16
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LONGARINA 3 LUGARES	2	R\$1.700,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REUNIÃO REDONDA 6 LUGARES SEM CADEIRA	2	R\$2.700,00	R\$ 5.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GAVETEIRO DE MADEIRA 4 GAVETAS	2	R\$700,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA QUADRADA 4 LUGARES SEM CADEIRA	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	PROJETOR 1800 LUMENS	1	R\$4.500,00	R\$ 4.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CLAVICULÁRIO	1	R\$450,00	R\$ 450,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LOUSAS DE VIDRO GRANDES - 120X90XM	2	R\$900,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MURAL ACRILICO COM 09 NICHOS A4	3	R\$550,00	R\$ 1.650,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS	4	R\$850,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESTANTE DE AÇO ABERTO	7	R\$600,00	R\$ 4.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MICROONDAS 30L	2	R\$750,00	R\$ 1.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$1.400,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BANCO DE JARDIM DE FERRO	3	R\$950,00	R\$ 2.850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REFEITÓRIO COM BANCOS INBUTIDOS (6 LUGARES)	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	VENTILADOR DE PAREDE	10	R\$300,00	R\$ 3.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFÁS DE 2 LUGARES CORVIM	2	R\$1.200,00	R\$ 2.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR 12KG	1	R\$2.150,00	R\$ 2.150,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS E 1 DIVISÓRIA COM CHAVE	1	R\$750,00	R\$ 750,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO DE FUNCIONÁRIOS COM 10 COMPARTIMENTOS	2	R\$1.800,00	R\$ 3.600,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO ESCRITÓRIO 2 PORTAS ALTO	3	R\$850,00	R\$ 2.550,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GELADEIRA FROST FREE - 400 LITROS - 127V	2	R\$3.600,00	R\$ 7.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	APARELHO DE SOM 220 WATS DE POTÊNCIA - 127V	1	R\$850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FOGÃO ELÉTRICO 4 BOCAS	1	R\$1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TELEVISÃO SMART 50"	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESCORREGADOR INFANTIL DE PLÁSTICO GRANDE	1	R\$700,00	R\$ 700,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BALANÇO DUPLO DE PLÁSTICO - TIPO JUNDPLAY	1	R\$1.900,00	R\$ 1.900,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PING-PONG	1	R\$950,00	R\$ 950,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CASINHA PLÁSTICA INFANTIL GRANDE (PLAYGROUND)	1	R\$9.000,00	R\$ 9.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TATAME DE EVA (4,30 X 4,35) (18 M²)	1	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PEBOLIM	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
			TOTAL	R\$ 86.116,16



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	31.450,00	31.450,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	19.000,00	19.000,00
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	11.250,00	11.250,00
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	1.200,00	1.200,00
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		31.450,00	31.450,00



Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a título de investimento para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do **CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA**.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

Clá
DPCSS ORS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 101/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 411.013,52** (Quatrocentos e onze mil, treze reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor de **R\$ 379.563,52** (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) à **título de investimento** para reforma e aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e **R\$ 31.450,00** (Trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) à **título de custeio** – utilizando o saldo financeiro – para aquisição de materiais necessários para implantação do **CAPS II Infantojuvenil Cangaíba**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:



	MAIO	AGOSTO (saldo financeiro)	SETEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 213.356,66	-	R\$ 166.206,86	R\$ 379.563,52
CUSTEIO	-	R\$ 31.450,00		R\$ 31.450,00
TOTAL	R\$ 213.356,66	R\$ 31.450,00	R\$ 166.206,86	R\$ 411.013,52

A despesa de custeio, referente ao mês de Agosto, será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

O pagamento das despesas de investimento, referentes aos meses de Maio e Setembro serão realizadas, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 04 de julho de 2023, página 197.

O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso (Anexo VIII).

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de julho de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP


TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:



SAS-OSS SECONCI
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome:
RG:




CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

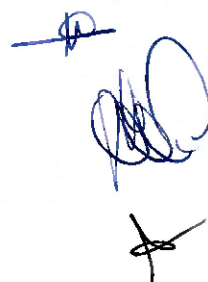
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:		CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
CAPS INFANTO JUVENIL II CANGAÍBA	CAPS II INFANTO JUVENIL	213.356,66	166.206,86	379.563,52
TOTAL:		213.356,66	166.206,86	379.563,52

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
06 - Obras	213.356,66	-	213.356,66
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	213.356,66	-	213.356,66
06.01.03 - Construção	-	-	-
07 - Equipamentos	-	166.206,86	166.206,86
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	80.090,70	80.090,70
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	86.116,16	86.116,16
TOTAL:	213.356,66	166.206,86	379.563,52

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	1	R\$1.375,00	R\$ 1.375,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS ADULTO	1	R\$1.600,00	R\$ 1.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS OBESO	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BIOMBO TRIPLA	1	R\$900,00	R\$ 900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL/RESERVATÓRIO DE PLÁSTICO/CAPACIDADE DE 1,3 L/BIVOLT	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL/12 CANAIS/MODELO SUGERIDO: BIONET CARDIOCARE 2000	1	R\$7.000,00	R\$ 7.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	NEGATOSCÓPIO	2	R\$782,00	R\$ 1.564,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO (200 KG/2 METROS)	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	MONITOR MULTIPARÂMETROS COM BRAÇADEIRA (NFANTOJUVENIL/ADULTO)	1	R\$28.000,00	R\$ 28.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	1	R\$12.000,00	R\$ 12.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAIXA DE ACONDICIONAMENTO DE DEA	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL P/ ACOMP. ESTOFADA/CAPACIDADE 150 KG	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTOSCÓPIO	3	R\$783,90	R\$ 2.351,70
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO DE EMERGÊNCIA	1	R\$2.600,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO POLIETILENO ADULTO 300 KG	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DIVÃ CLÍNICO	2	R\$1.300,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA HOSPITALAR TIPO FOLW	1	R\$9.800,00	R\$ 9.800,00
	TOTAL			R\$ 80.090,70



EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO E NOBREAK	1	R\$6.716,16	R\$ 6.716,16
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LONGARINA 3 LUGARES	2	R\$1.700,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REUNIÃO REDONDA 6 LUGARES SEM CADEIRA	2	R\$2.700,00	R\$ 5.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GAVETEIRO DE MADEIRA 4 GAVETAS	2	R\$700,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA QUADRADA 4 LUGARES SEM CADEIRA	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	PROJETOR 1800 LUMENS	1	R\$4.500,00	R\$ 4.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CLAVICULÁRIO	1	R\$450,00	R\$ 450,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LOUSAS DE VIDRO GRANDES - 120X90XM	2	R\$900,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MURAL ACRILICO COM 09 NICHOS A4	3	R\$550,00	R\$ 1.650,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS	4	R\$850,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESTANTE DE AÇO ABERTO	7	R\$600,00	R\$ 4.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MICROONDAS 30L	2	R\$750,00	R\$ 1.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$1.400,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BANCO DE JARDIM DE FERRO	3	R\$950,00	R\$ 2.850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REFEITÓRIO COM BANCOS INBUTIDOS (6 LUGARES)	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	VENTILADOR DE PAREDE	10	R\$300,00	R\$ 3.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFÁS DE 2 LUGARES CORVIM	2	R\$1.200,00	R\$ 2.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR 12KG	1	R\$2.150,00	R\$ 2.150,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS E 1 DIVISÓRIA COM CHAVE	1	R\$750,00	R\$ 750,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO DE FUNCIONÁRIOS COM 10 COMPARTIMENTOS	2	R\$1.800,00	R\$ 3.600,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO ESCRITÓRIO 2 PORTAS ALTO	3	R\$850,00	R\$ 2.550,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GELADEIRA FROST FREE - 400 LITROS - 127V	2	R\$3.600,00	R\$ 7.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	APARELHO DE SOM 220 WATS DE POTÊNCIA - 127V	1	R\$850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FOGÃO ELÉTRICO 4 BOCAS	1	R\$1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TELEVISÃO SMART 50"	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESCORREGADOR INFANTIL DE PLÁSTICO GRANDE	1	R\$700,00	R\$ 700,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BALANÇO DUPLO DE PLÁSTICO - TIPO JUNDPLAY	1	R\$1.900,00	R\$ 1.900,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PING-PONG	1	R\$950,00	R\$ 950,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CASINHA PLÁSTICA INFANTIL GRANDE (PLAYGROUND)	1	R\$9.000,00	R\$ 9.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TATAME DE EVA (4,30 X 4,35) (18 M²)	1	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PEBOLIM	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
			TOTAL	R\$ 86.116,16



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	31.450,00	31.450,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	19.000,00	19.000,00
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	11.250,00	11.250,00
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	1.200,00	1.200,00
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		31.450,00	31.450,00



Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a título de investimento para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do **CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA**.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

Clá
DPCSS ORS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 101/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDAZIDO] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDAZIDO], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 411.013,52** (Quatrocentos e onze mil, treze reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor de **R\$ 379.563,52** (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) à **título de investimento** para reforma e aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e **R\$ 31.450,00** (Trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) à **título de custeio** – utilizando o saldo financeiro – para aquisição de materiais necessários para implantação do **CAPS II Infantojuvenil Cangaíba**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:



	MAIO	AGOSTO (saldo financeiro)	SETEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 213.356,66	-	R\$ 166.206,86	R\$ 379.563,52
CUSTEIO	-	R\$ 31.450,00		R\$ 31.450,00
TOTAL	R\$ 213.356,66	R\$ 31.450,00	R\$ 166.206,86	R\$ 411.013,52

A despesa de custeio, referente ao mês de Agosto, será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

O pagamento das despesas de investimento, referentes aos meses de Maio e Setembro serão realizadas, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 04 de julho de 2023, página 197.

O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso (Anexo VIII).

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de julho de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP


TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:



SAS-OSS SECONCI
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome:
RG:



CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

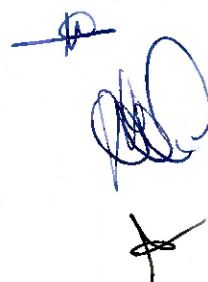
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:		CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
CAPS INFANTO JUVENIL II CANGAÍBA	CAPS II INFANTO JUVENIL	213.356,66	166.206,86	379.563,52
TOTAL:		213.356,66	166.206,86	379.563,52

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
06 - Obras	213.356,66	-	213.356,66
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	213.356,66	-	213.356,66
06.01.03 - Construção	-	-	-
07 - Equipamentos	-	166.206,86	166.206,86
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	80.090,70	80.090,70
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	86.116,16	86.116,16
TOTAL:	213.356,66	166.206,86	379.563,52

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	1	R\$1.375,00	R\$ 1.375,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS ADULTO	1	R\$1.600,00	R\$ 1.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS OBESO	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BIOMBO TRIPLIO	1	R\$900,00	R\$ 900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL/RESERVATÓRIO DE PLÁSTICO/CAPACIDADE DE 1,3 L/BIVOLT	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL/12 CANAIS/MODELO SUGERIDO: BIONET CARDIOCARE 2000	1	R\$7.000,00	R\$ 7.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	NEGATOSCÓPIO	2	R\$782,00	R\$ 1.564,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO (200 KG/2 METROS)	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	MONITOR MULTIPARÂMETROS COM BRAÇADEIRA (NFANTOJUVENIL/ADULTO)	1	R\$28.000,00	R\$ 28.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	1	R\$12.000,00	R\$ 12.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAIXA DE ACONDICIONAMENTO DE DEA	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL P/ ACOMP. ESTOFADA/CAPACIDADE 150 KG	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTOSCÓPIO	3	R\$783,90	R\$ 2.351,70
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO DE EMERGÊNCIA	1	R\$2.600,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO POLIETILENO ADULTO 300 KG	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DIVÃ CLÍNICO	2	R\$1.300,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA HOSPITALAR TIPO FOLW	1	R\$9.800,00	R\$ 9.800,00
	TOTAL			R\$ 80.090,70



EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO E NOBREAK	1	R\$6.716,16	R\$ 6.716,16
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LONGARINA 3 LUGARES	2	R\$1.700,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REUNIÃO REDONDA 6 LUGARES SEM CADEIRA	2	R\$2.700,00	R\$ 5.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GAVETEIRO DE MADEIRA 4 GAVETAS	2	R\$700,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA QUADRADA 4 LUGARES SEM CADEIRA	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	PROJETOR 1800 LUMENS	1	R\$4.500,00	R\$ 4.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CLAVICULÁRIO	1	R\$450,00	R\$ 450,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LOUSAS DE VIDRO GRANDES - 120X90XM	2	R\$900,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MURAL ACRILICO COM 09 NICHOS A4	3	R\$550,00	R\$ 1.650,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS	4	R\$850,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESTANTE DE AÇO ABERTO	7	R\$600,00	R\$ 4.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MICROONDAS 30L	2	R\$750,00	R\$ 1.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$1.400,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BANCO DE JARDIM DE FERRO	3	R\$950,00	R\$ 2.850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REFEITÓRIO COM BANCOS INBUTIDOS (6 LUGARES)	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	VENTILADOR DE PAREDE	10	R\$300,00	R\$ 3.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFÁS DE 2 LUGARES CORVIM	2	R\$1.200,00	R\$ 2.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR 12KG	1	R\$2.150,00	R\$ 2.150,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS E 1 DIVISÓRIA COM CHAVE	1	R\$750,00	R\$ 750,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO DE FUNCIONÁRIOS COM 10 COMPARTIMENTOS	2	R\$1.800,00	R\$ 3.600,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO ESCRITÓRIO 2 PORTAS ALTO	3	R\$850,00	R\$ 2.550,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GELADEIRA FROST FREE - 400 LITROS - 127V	2	R\$3.600,00	R\$ 7.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	APARELHO DE SOM 220 WATS DE POTÊNCIA - 127V	1	R\$850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FOGÃO ELÉTRICO 4 BOCAS	1	R\$1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TELEVISÃO SMART 50"	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESCORREGADOR INFANTIL DE PLÁSTICO GRANDE	1	R\$700,00	R\$ 700,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BALANÇO DUPLO DE PLÁSTICO - TIPO JUNDPLAY	1	R\$1.900,00	R\$ 1.900,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PING-PONG	1	R\$950,00	R\$ 950,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CASINHA PLÁSTICA INFANTIL GRANDE (PLAYGROUND)	1	R\$9.000,00	R\$ 9.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TATAME DE EVA (4,30 X 4,35) (18 M²)	1	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PEBOLIM	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
			TOTAL	R\$ 86.116,16



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	31.450,00	31.450,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	19.000,00	19.000,00
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	11.250,00	11.250,00
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	1.200,00	1.200,00
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		31.450,00	31.450,00



Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a título de investimento para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do **CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA**.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

Clá
DPCSS ORS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 101/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 411.013,52** (Quatrocentos e onze mil, treze reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor de **R\$ 379.563,52** (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) à **título de investimento** para reforma e aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e **R\$ 31.450,00** (Trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) à **título de custeio** – utilizando o saldo financeiro – para aquisição de materiais necessários para implantação do **CAPS II Infantojuvenil Cangaíba**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:



	MAIO	AGOSTO (saldo financeiro)	SETEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 213.356,66	-	R\$ 166.206,86	R\$ 379.563,52
CUSTEIO	-	R\$ 31.450,00		R\$ 31.450,00
TOTAL	R\$ 213.356,66	R\$ 31.450,00	R\$ 166.206,86	R\$ 411.013,52

A despesa de custeio, referente ao mês de Agosto, será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

O pagamento das despesas de investimento, referentes aos meses de Maio e Setembro serão realizadas, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 04 de julho de 2023, página 197.

O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso (Anexo VIII).

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de julho de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP


TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:



SAS-OSS SECONCI
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome:
RG:




CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

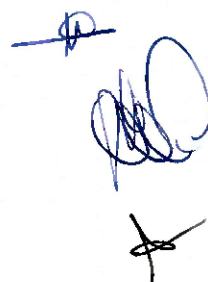
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:		CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
CAPS INFANTO JUVENIL II CANGAÍBA	CAPS II INFANTO JUVENIL	213.356,66	166.206,86	379.563,52
TOTAL:		213.356,66	166.206,86	379.563,52

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
06 - Obras	213.356,66	-	213.356,66
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	213.356,66	-	213.356,66
06.01.03 - Construção	-	-	-
07 - Equipamentos	-	166.206,86	166.206,86
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	80.090,70	80.090,70
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	86.116,16	86.116,16
TOTAL:	213.356,66	166.206,86	379.563,52

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	1	R\$1.375,00	R\$ 1.375,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS ADULTO	1	R\$1.600,00	R\$ 1.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS OBESO	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BIOMBO TRIPLA	1	R\$900,00	R\$ 900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL/RESERVATÓRIO DE PLÁSTICO/CAPACIDADE DE 1,3 L/BIVOLT	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL/12 CANAIS/MODELO SUGERIDO: BIONET CARDIOCARE 2000	1	R\$7.000,00	R\$ 7.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	NEGATOSCÓPIO	2	R\$782,00	R\$ 1.564,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO (200 KG/2 METROS)	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	MONITOR MULTIPARÂMETROS COM BRAÇADEIRA (NFANTOJUVENIL/ADULTO)	1	R\$28.000,00	R\$ 28.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	1	R\$12.000,00	R\$ 12.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAIXA DE ACONDICIONAMENTO DE DEA	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL P/ ACOMP. ESTOFADA/CAPACIDADE 150 KG	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTOSCÓPIO	3	R\$783,90	R\$ 2.351,70
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO DE EMERGÊNCIA	1	R\$2.600,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO POLIETILENO ADULTO 300 KG	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DIVÃ CLÍNICO	2	R\$1.300,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA HOSPITALAR TIPO FOLW	1	R\$9.800,00	R\$ 9.800,00
	TOTAL			R\$ 80.090,70



EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO E NOBREAK	1	R\$6.716,16	R\$ 6.716,16
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LONGARINA 3 LUGARES	2	R\$1.700,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REUNIÃO REDONDA 6 LUGARES SEM CADEIRA	2	R\$2.700,00	R\$ 5.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GAVETEIRO DE MADEIRA 4 GAVETAS	2	R\$700,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA QUADRADA 4 LUGARES SEM CADEIRA	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	PROJETOR 1800 LUMENS	1	R\$4.500,00	R\$ 4.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CLAVICULÁRIO	1	R\$450,00	R\$ 450,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LOUSAS DE VIDRO GRANDES - 120X90XM	2	R\$900,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MURAL ACRILICO COM 09 NICHOS A4	3	R\$550,00	R\$ 1.650,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS	4	R\$850,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESTANTE DE AÇO ABERTO	7	R\$600,00	R\$ 4.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MICROONDAS 30L	2	R\$750,00	R\$ 1.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$1.400,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BANCO DE JARDIM DE FERRO	3	R\$950,00	R\$ 2.850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REFEITÓRIO COM BANCOS INBUTIDOS (6 LUGARES)	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	VENTILADOR DE PAREDE	10	R\$300,00	R\$ 3.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFÁS DE 2 LUGARES CORVIM	2	R\$1.200,00	R\$ 2.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR 12KG	1	R\$2.150,00	R\$ 2.150,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS E 1 DIVISÓRIA COM CHAVE	1	R\$750,00	R\$ 750,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO DE FUNCIONÁRIOS COM 10 COMPARTIMENTOS	2	R\$1.800,00	R\$ 3.600,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO ESCRITÓRIO 2 PORTAS ALTO	3	R\$850,00	R\$ 2.550,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GELADEIRA FROST FREE - 400 LITROS - 127V	2	R\$3.600,00	R\$ 7.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	APARELHO DE SOM 220 WATS DE POTÊNCIA - 127V	1	R\$850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FOGÃO ELÉTRICO 4 BOCAS	1	R\$1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TELEVISÃO SMART 50"	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESCORREGADOR INFANTIL DE PLÁSTICO GRANDE	1	R\$700,00	R\$ 700,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BALANÇO DUPLO DE PLÁSTICO - TIPO JUNDPLAY	1	R\$1.900,00	R\$ 1.900,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PING-PONG	1	R\$950,00	R\$ 950,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CASINHA PLÁSTICA INFANTIL GRANDE (PLAYGROUND)	1	R\$9.000,00	R\$ 9.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TATAME DE EVA (4,30 X 4,35) (18 M²)	1	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PEBOLIM	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
			TOTAL	R\$ 86.116,16



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	31.450,00	31.450,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	19.000,00	19.000,00
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	11.250,00	11.250,00
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	1.200,00	1.200,00
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		31.450,00	31.450,00



Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a título de investimento para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do **CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA**.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

DPCSS ORS SUDESTE *Clá*

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 101/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 411.013,52** (Quatrocentos e onze mil, treze reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor de **R\$ 379.563,52** (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) à **título de investimento** para reforma e aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e **R\$ 31.450,00** (Trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) à **título de custeio** – utilizando o saldo financeiro – para aquisição de materiais necessários para implantação do **CAPS II Infantojuvenil Cangaíba**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:



	MAIO	AGOSTO (saldo financeiro)	SETEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 213.356,66	-	R\$ 166.206,86	R\$ 379.563,52
CUSTEIO	-	R\$ 31.450,00		R\$ 31.450,00
TOTAL	R\$ 213.356,66	R\$ 31.450,00	R\$ 166.206,86	R\$ 411.013,52

A despesa de custeio, referente ao mês de Agosto, será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

O pagamento das despesas de investimento, referentes aos meses de Maio e Setembro serão realizadas, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 04 de julho de 2023, página 197.

O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso (Anexo VIII).

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de julho de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP


TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:



SAS-OSS SECONCI
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome:
RG:




CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

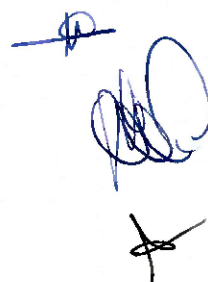
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:		CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
CAPS INFANTO JUVENIL II CANGAÍBA	CAPS II INFANTO JUVENIL	213.356,66	166.206,86	379.563,52
TOTAL:		213.356,66	166.206,86	379.563,52

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
06 - Obras	213.356,66	-	213.356,66
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	213.356,66	-	213.356,66
06.01.03 - Construção	-	-	-
07 - Equipamentos	-	166.206,86	166.206,86
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	80.090,70	80.090,70
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	86.116,16	86.116,16
TOTAL:	213.356,66	166.206,86	379.563,52

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	1	R\$1.375,00	R\$ 1.375,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS ADULTO	1	R\$1.600,00	R\$ 1.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS OBESO	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BIOMBO TRIPLA	1	R\$900,00	R\$ 900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL/RESERVATÓRIO DE PLÁSTICO/CAPACIDADE DE 1,3 L/BIVOLT	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL/12 CANAIS/MODELO SUGERIDO: BIONET CARDIOCARE 2000	1	R\$7.000,00	R\$ 7.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	NEGATOSCÓPIO	2	R\$782,00	R\$ 1.564,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO (200 KG/2 METROS)	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	MONITOR MULTIPARÂMETROS COM BRAÇADEIRA (NFANTOJUVENIL/ADULTO)	1	R\$28.000,00	R\$ 28.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	1	R\$12.000,00	R\$ 12.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAIXA DE ACONDICIONAMENTO DE DEA	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL P/ ACOMP. ESTOFADA/CAPACIDADE 150 KG	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTOSCÓPIO	3	R\$783,90	R\$ 2.351,70
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO DE EMERGÊNCIA	1	R\$2.600,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO POLIETILENO ADULTO 300 KG	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DIVÃ CLÍNICO	2	R\$1.300,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA HOSPITALAR TIPO FOLW	1	R\$9.800,00	R\$ 9.800,00
	TOTAL			R\$ 80.090,70



EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO E NOBREAK	1	R\$6.716,16	R\$ 6.716,16
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LONGARINA 3 LUGARES	2	R\$1.700,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REUNIÃO REDONDA 6 LUGARES SEM CADEIRA	2	R\$2.700,00	R\$ 5.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GAVETEIRO DE MADEIRA 4 GAVETAS	2	R\$700,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA QUADRADA 4 LUGARES SEM CADEIRA	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	PROJETOR 1800 LUMENS	1	R\$4.500,00	R\$ 4.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CLAVICULÁRIO	1	R\$450,00	R\$ 450,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LOUSAS DE VIDRO GRANDES - 120X90XM	2	R\$900,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MURAL ACRILICO COM 09 NICHOS A4	3	R\$550,00	R\$ 1.650,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS	4	R\$850,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESTANTE DE AÇO ABERTO	7	R\$600,00	R\$ 4.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MICROONDAS 30L	2	R\$750,00	R\$ 1.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$1.400,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BANCO DE JARDIM DE FERRO	3	R\$950,00	R\$ 2.850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REFEITÓRIO COM BANCOS INBUTIDOS (6 LUGARES)	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	VENTILADOR DE PAREDE	10	R\$300,00	R\$ 3.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFÁS DE 2 LUGARES CORVIM	2	R\$1.200,00	R\$ 2.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR 12KG	1	R\$2.150,00	R\$ 2.150,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS E 1 DIVISÓRIA COM CHAVE	1	R\$750,00	R\$ 750,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO DE FUNCIONÁRIOS COM 10 COMPARTIMENTOS	2	R\$1.800,00	R\$ 3.600,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO ESCRITÓRIO 2 PORTAS ALTO	3	R\$850,00	R\$ 2.550,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GELADEIRA FROST FREE - 400 LITROS - 127V	2	R\$3.600,00	R\$ 7.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	APARELHO DE SOM 220 WATS DE POTÊNCIA - 127V	1	R\$850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FOGÃO ELÉTRICO 4 BOCAS	1	R\$1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TELEVISÃO SMART 50"	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESCORREGADOR INFANTIL DE PLÁSTICO GRANDE	1	R\$700,00	R\$ 700,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BALANÇO DUPLO DE PLÁSTICO - TIPO JUNDPLAY	1	R\$1.900,00	R\$ 1.900,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PING-PONG	1	R\$950,00	R\$ 950,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CASINHA PLÁSTICA INFANTIL GRANDE (PLAYGROUND)	1	R\$9.000,00	R\$ 9.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TATAME DE EVA (4,30 X 4,35) (18 M²)	1	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PEBOLIM	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
			TOTAL	R\$ 86.116,16



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	31.450,00	31.450,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	19.000,00	19.000,00
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	11.250,00	11.250,00
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	1.200,00	1.200,00
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		31.450,00	31.450,00



Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a título de investimento para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do **CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA**.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

DPCSS ORS SUDESTE *Clá*

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 101/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDAZIDO] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDAZIDO], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 411.013,52** (Quatrocentos e onze mil, treze reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor de **R\$ 379.563,52** (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) à **título de investimento** para reforma e aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e **R\$ 31.450,00** (Trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) à **título de custeio** – utilizando o saldo financeiro – para aquisição de materiais necessários para implantação do **CAPS II Infantojuvenil Cangaíba**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:



	MAIO	AGOSTO (saldo financeiro)	SETEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 213.356,66	-	R\$ 166.206,86	R\$ 379.563,52
CUSTEIO	-	R\$ 31.450,00		R\$ 31.450,00
TOTAL	R\$ 213.356,66	R\$ 31.450,00	R\$ 166.206,86	R\$ 411.013,52

A despesa de custeio, referente ao mês de Agosto, será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

O pagamento das despesas de investimento, referentes aos meses de Maio e Setembro serão realizadas, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 04 de julho de 2023, página 197.

O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso (Anexo VIII).

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de julho de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP


TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:



SAS-OSS SECONCI
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome:
RG:



CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

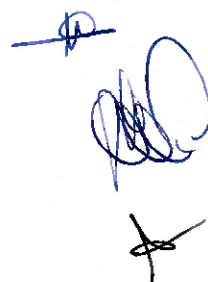
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:		CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
CAPS INFANTO JUVENIL II CANGAÍBA	CAPS II INFANTO JUVENIL	213.356,66	166.206,86	379.563,52
TOTAL:		213.356,66	166.206,86	379.563,52

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
06 - Obras	213.356,66	-	213.356,66
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	213.356,66	-	213.356,66
06.01.03 - Construção	-	-	-
07 - Equipamentos	-	166.206,86	166.206,86
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	80.090,70	80.090,70
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	86.116,16	86.116,16
TOTAL:	213.356,66	166.206,86	379.563,52

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	1	R\$1.375,00	R\$ 1.375,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS ADULTO	1	R\$1.600,00	R\$ 1.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS OBESO	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BIOMBO TRIPLA	1	R\$900,00	R\$ 900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL/RESERVATÓRIO DE PLÁSTICO/CAPACIDADE DE 1,3 L/BIVOLT	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL/12 CANAIS/MODELO SUGERIDO: BIONET CARDIOCARE 2000	1	R\$7.000,00	R\$ 7.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	NEGATOSCÓPIO	2	R\$782,00	R\$ 1.564,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO (200 KG/2 METROS)	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	MONITOR MULTIPARÂMETROS COM BRAÇADEIRA (INFANTOJUVENIL/ADULTO)	1	R\$28.000,00	R\$ 28.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	1	R\$12.000,00	R\$ 12.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAIXA DE ACONDICIONAMENTO DE DEA	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL P/ ACOMP. ESTOFADA/CAPACIDADE 150 KG	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTOSCÓPIO	3	R\$783,90	R\$ 2.351,70
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO DE EMERGÊNCIA	1	R\$2.600,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO POLIETILENO ADULTO 300 KG	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DIVÃ CLÍNICO	2	R\$1.300,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA HOSPITALAR TIPO FOLW	1	R\$9.800,00	R\$ 9.800,00
	TOTAL			R\$ 80.090,70



EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO E NOBREAK	1	R\$6.716,16	R\$ 6.716,16
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LONGARINA 3 LUGARES	2	R\$1.700,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REUNIÃO REDONDA 6 LUGARES SEM CADEIRA	2	R\$2.700,00	R\$ 5.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GAVETEIRO DE MADEIRA 4 GAVETAS	2	R\$700,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA QUADRADA 4 LUGARES SEM CADEIRA	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	PROJETOR 1800 LUMENS	1	R\$4.500,00	R\$ 4.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CLAVICULÁRIO	1	R\$450,00	R\$ 450,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LOUSAS DE VIDRO GRANDES - 120X90XM	2	R\$900,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MURAL ACRILICO COM 09 NICHOS A4	3	R\$550,00	R\$ 1.650,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS	4	R\$850,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESTANTE DE AÇO ABERTO	7	R\$600,00	R\$ 4.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MICROONDAS 30L	2	R\$750,00	R\$ 1.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$1.400,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BANCO DE JARDIM DE FERRO	3	R\$950,00	R\$ 2.850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REFEITÓRIO COM BANCOS INBUTIDOS (6 LUGARES)	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	VENTILADOR DE PAREDE	10	R\$300,00	R\$ 3.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFÁS DE 2 LUGARES CORVIM	2	R\$1.200,00	R\$ 2.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR 12KG	1	R\$2.150,00	R\$ 2.150,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS E 1 DIVISÓRIA COM CHAVE	1	R\$750,00	R\$ 750,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO DE FUNCIONÁRIOS COM 10 COMPARTIMENTOS	2	R\$1.800,00	R\$ 3.600,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO ESCRITÓRIO 2 PORTAS ALTO	3	R\$850,00	R\$ 2.550,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GELADEIRA FROST FREE - 400 LITROS - 127V	2	R\$3.600,00	R\$ 7.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	APARELHO DE SOM 220 WATS DE POTÊNCIA - 127V	1	R\$850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FOGÃO ELÉTRICO 4 BOCAS	1	R\$1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TELEVISÃO SMART 50"	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESCORREGADOR INFANTIL DE PLÁSTICO GRANDE	1	R\$700,00	R\$ 700,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BALANÇO DUPLO DE PLÁSTICO - TIPO JUNDPLAY	1	R\$1.900,00	R\$ 1.900,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PING-PONG	1	R\$950,00	R\$ 950,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CASINHA PLÁSTICA INFANTIL GRANDE (PLAYGROUND)	1	R\$9.000,00	R\$ 9.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TATAME DE EVA (4,30 X 4,35) (18 M²)	1	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PEBOLIM	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
			TOTAL	R\$ 86.116,16



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	31.450,00	31.450,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	19.000,00	19.000,00
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	11.250,00	11.250,00
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	1.200,00	1.200,00
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		31.450,00	31.450,00



Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a título de investimento para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do **CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA**.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

DPCSS ORS SUDESTE *Clá*

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 101/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 411.013,52** (Quatrocentos e onze mil, treze reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor de **R\$ 379.563,52** (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) à **título de investimento** para reforma e aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e **R\$ 31.450,00** (Trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) à **título de custeio** – utilizando o saldo financeiro – para aquisição de materiais necessários para implantação do **CAPS II Infantojuvenil Cangaíba**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:



	MAIO	AGOSTO (saldo financeiro)	SETEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 213.356,66	-	R\$ 166.206,86	R\$ 379.563,52
CUSTEIO	-	R\$ 31.450,00		R\$ 31.450,00
TOTAL	R\$ 213.356,66	R\$ 31.450,00	R\$ 166.206,86	R\$ 411.013,52

A despesa de custeio, referente ao mês de Agosto, será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

O pagamento das despesas de investimento, referentes aos meses de Maio e Setembro serão realizadas, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 04 de julho de 2023, página 197.

O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso (Anexo VIII).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de julho de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP


TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:



SAS-OSS SECONCI
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome:
RG:




CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

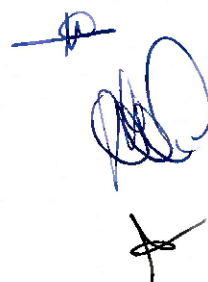
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:		CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
CAPS INFANTO JUVENIL II CANGAÍBA	CAPS II INFANTO JUVENIL	213.356,66	166.206,86	379.563,52
TOTAL:		213.356,66	166.206,86	379.563,52

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
06 - Obras	213.356,66	-	213.356,66
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	213.356,66	-	213.356,66
06.01.03 - Construção	-	-	-
07 - Equipamentos	-	166.206,86	166.206,86
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	80.090,70	80.090,70
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	86.116,16	86.116,16
TOTAL:	213.356,66	166.206,86	379.563,52

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	1	R\$1.375,00	R\$ 1.375,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS ADULTO	1	R\$1.600,00	R\$ 1.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS OBESO	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BIOMBO TRIPLA	1	R\$900,00	R\$ 900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL/RESERVATÓRIO DE PLÁSTICO/CAPACIDADE DE 1,3 L/BIVOLT	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL/12 CANAIS/MODELO SUGERIDO: BIONET CARDIOCARE 2000	1	R\$7.000,00	R\$ 7.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	NEGATOSCÓPIO	2	R\$782,00	R\$ 1.564,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO (200 KG/2 METROS)	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	MONITOR MULTIPARÂMETROS COM BRAÇADEIRA (NFANTOJUVENIL/ADULTO)	1	R\$28.000,00	R\$ 28.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	1	R\$12.000,00	R\$ 12.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAIXA DE ACONDICIONAMENTO DE DEA	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL P/ ACOMP. ESTOFADA/CAPACIDADE 150 KG	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTOSCÓPIO	3	R\$783,90	R\$ 2.351,70
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO DE EMERGÊNCIA	1	R\$2.600,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO POLIETILENO ADULTO 300 KG	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DIVÃ CLÍNICO	2	R\$1.300,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA HOSPITALAR TIPO FOLW	1	R\$9.800,00	R\$ 9.800,00
	TOTAL			R\$ 80.090,70



EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO E NOBREAK	1	R\$6.716,16	R\$ 6.716,16
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LONGARINA 3 LUGARES	2	R\$1.700,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REUNIÃO REDONDA 6 LUGARES SEM CADEIRA	2	R\$2.700,00	R\$ 5.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GAVETEIRO DE MADEIRA 4 GAVETAS	2	R\$700,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA QUADRADA 4 LUGARES SEM CADEIRA	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	PROJETOR 1800 LUMENS	1	R\$4.500,00	R\$ 4.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CLAVICULÁRIO	1	R\$450,00	R\$ 450,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LOUSAS DE VIDRO GRANDES - 120X90XM	2	R\$900,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MURAL ACRILICO COM 09 NICHOS A4	3	R\$550,00	R\$ 1.650,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS	4	R\$850,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESTANTE DE AÇO ABERTO	7	R\$600,00	R\$ 4.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MICROONDAS 30L	2	R\$750,00	R\$ 1.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$1.400,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BANCO DE JARDIM DE FERRO	3	R\$950,00	R\$ 2.850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REFEITÓRIO COM BANCOS INBUTIDOS (6 LUGARES)	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	VENTILADOR DE PAREDE	10	R\$300,00	R\$ 3.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFÁS DE 2 LUGARES CORVIM	2	R\$1.200,00	R\$ 2.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR 12KG	1	R\$2.150,00	R\$ 2.150,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS E 1 DIVISÓRIA COM CHAVE	1	R\$750,00	R\$ 750,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO DE FUNCIONÁRIOS COM 10 COMPARTIMENTOS	2	R\$1.800,00	R\$ 3.600,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO ESCRITÓRIO 2 PORTAS ALTO	3	R\$850,00	R\$ 2.550,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GELADEIRA FROST FREE - 400 LITROS - 127V	2	R\$3.600,00	R\$ 7.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	APARELHO DE SOM 220 WATS DE POTÊNCIA - 127V	1	R\$850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FOGÃO ELÉTRICO 4 BOCAS	1	R\$1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TELEVISÃO SMART 50"	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESCORREGADOR INFANTIL DE PLÁSTICO GRANDE	1	R\$700,00	R\$ 700,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BALANÇO DUPLO DE PLÁSTICO - TIPO JUNDPLAY	1	R\$1.900,00	R\$ 1.900,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PING-PONG	1	R\$950,00	R\$ 950,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CASINHA PLÁSTICA INFANTIL GRANDE (PLAYGROUND)	1	R\$9.000,00	R\$ 9.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TATAME DE EVA (4,30 X 4,35) (18 M²)	1	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PEBOLIM	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
			TOTAL	R\$ 86.116,16



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	31.450,00	31.450,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	19.000,00	19.000,00
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	11.250,00	11.250,00
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	1.200,00	1.200,00
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		31.450,00	31.450,00



Ofício SAS 321/23

São Paulo, 06 de julho de 2023.

REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 100 E 101/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 100/2023** – Adição de recursos no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) a título de investimento para fabricação e instalação de cobertura retrátil na **AMA Jardim Nordeste**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.
- **TA nº 101/2023** – Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do **CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA**.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

06 JUL 2023

Clá
DPCSS ORS SUDESTE

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 101/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e materiais de consumo, para implantação do CAPS II INFANTOJUVENIL CANGAÍBA.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDAZIDA] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDAZIDA], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDAZIDA], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 411.013,52** (Quatrocentos e onze mil, treze reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor de **R\$ 379.563,52** (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) à **título de investimento** para reforma e aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos e **R\$ 31.450,00** (Trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) à **título de custeio** – utilizando o saldo financeiro – para aquisição de materiais necessários para implantação do **CAPS II Infantojuvenil Cangaíba**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:



	MAIO	AGOSTO (saldo financeiro)	SETEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 213.356,66	-	R\$ 166.206,86	R\$ 379.563,52
CUSTEIO	-	R\$ 31.450,00		R\$ 31.450,00
TOTAL	R\$ 213.356,66	R\$ 31.450,00	R\$ 166.206,86	R\$ 411.013,52

A despesa de custeio, referente ao mês de Agosto, será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.

O pagamento das despesas de investimento, referentes aos meses de Maio e Setembro serão realizadas, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 04 de julho de 2023, página 197.

O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso (Anexo VIII).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de julho de 2023.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP


TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:



SAS-OSS SECONCI
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome:
RG:




CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

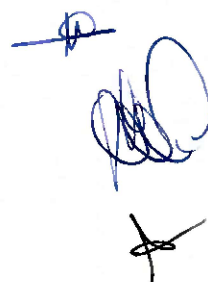
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:		CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
CAPS INFANTO JUVENIL II CANGAÍBA	CAPS II INFANTO JUVENIL	213.356,66	166.206,86	379.563,52
TOTAL:		213.356,66	166.206,86	379.563,52

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MAIO	SETEMBRO	TOTAL
06 - Obras	213.356,66	-	213.356,66
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	213.356,66	-	213.356,66
06.01.03 - Construção	-	-	-
07 - Equipamentos	-	166.206,86	166.206,86
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	80.090,70	80.090,70
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	86.116,16	86.116,16
TOTAL:	213.356,66	166.206,86	379.563,52

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	1	R\$1.375,00	R\$ 1.375,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS ADULTO	1	R\$1.600,00	R\$ 1.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA DE RODAS OBESO	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BIOMBO TRIPLA	1	R\$900,00	R\$ 900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL/RESERVATÓRIO DE PLÁSTICO/CAPACIDADE DE 1,3 L/BIVOLT	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL/12 CANAIS/MODELO SUGERIDO: BIONET CARDIOCARE 2000	1	R\$7.000,00	R\$ 7.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	NEGATOSCÓPIO	2	R\$782,00	R\$ 1.564,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO (200 KG/2 METROS)	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	MONITOR MULTIPARÂMETROS COM BRAÇADEIRA (NFANTOJUVENIL/ADULTO)	1	R\$28.000,00	R\$ 28.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	1	R\$12.000,00	R\$ 12.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAIXA DE ACONDICIONAMENTO DE DEA	1	R\$2.700,00	R\$ 2.700,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL P/ ACOMP. ESTOFADA/CAPACIDADE 150 KG	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTOSCÓPIO	3	R\$783,90	R\$ 2.351,70
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO DE EMERGÊNCIA	1	R\$2.600,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO POLIETILENO ADULTO 300 KG	1	R\$650,00	R\$ 650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DIVÃ CLÍNICO	2	R\$1.300,00	R\$ 2.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA HOSPITALAR TIPO FOLW	1	R\$9.800,00	R\$ 9.800,00
	TOTAL			R\$ 80.090,70



EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO E NOBREAK	1	R\$6.716,16	R\$ 6.716,16
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LONGARINA 3 LUGARES	2	R\$1.700,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REUNIÃO REDONDA 6 LUGARES SEM CADEIRA	2	R\$2.700,00	R\$ 5.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GAVETEIRO DE MADEIRA 4 GAVETAS	2	R\$700,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA QUADRADA 4 LUGARES SEM CADEIRA	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	PROJETOR 1800 LUMENS	1	R\$4.500,00	R\$ 4.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CLAVICULÁRIO	1	R\$450,00	R\$ 450,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LOUSAS DE VIDRO GRANDES - 120X90XM	2	R\$900,00	R\$ 1.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MURAL ACRILICO COM 09 NICHOS A4	3	R\$550,00	R\$ 1.650,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS	4	R\$850,00	R\$ 3.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESTANTE DE AÇO ABERTO	7	R\$600,00	R\$ 4.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MICROONDAS 30L	2	R\$750,00	R\$ 1.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$1.400,00	R\$ 1.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BANCO DE JARDIM DE FERRO	3	R\$950,00	R\$ 2.850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REFEITÓRIO COM BANCOS INBUTIDOS (6 LUGARES)	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	VENTILADOR DE PAREDE	10	R\$300,00	R\$ 3.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFÁS DE 2 LUGARES CORVIM	2	R\$1.200,00	R\$ 2.400,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR 12KG	1	R\$2.150,00	R\$ 2.150,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS E 1 DIVISÓRIA COM CHAVE	1	R\$750,00	R\$ 750,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO DE FUNCIONÁRIOS COM 10 COMPARTIMENTOS	2	R\$1.800,00	R\$ 3.600,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO ESCRITÓRIO 2 PORTAS ALTO	3	R\$850,00	R\$ 2.550,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	GELADEIRA FROST FREE - 400 LITROS - 127V	2	R\$3.600,00	R\$ 7.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	APARELHO DE SOM 220 WATS DE POTÊNCIA - 127V	1	R\$850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FOGÃO ELÉTRICO 4 BOCAS	1	R\$1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TELEVISÃO SMART 50"	1	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESCORREGADOR INFANTIL DE PLÁSTICO GRANDE	1	R\$700,00	R\$ 700,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	BALANÇO DUPLO DE PLÁSTICO - TIPO JUNDPLAY	1	R\$1.900,00	R\$ 1.900,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PING-PONG	1	R\$950,00	R\$ 950,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CASINHA PLÁSTICA INFANTIL GRANDE (PLAYGROUND)	1	R\$9.000,00	R\$ 9.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TATAME DE EVA (4,30 X 4,35) (18 M²)	1	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE PEBOLIM	1	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
			TOTAL	R\$ 86.116,16



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	31.450,00	31.450,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	19.000,00	19.000,00
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	11.250,00	11.250,00
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	1.200,00	1.200,00
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		31.450,00	31.450,00

